



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

OFÍCIO-SENDERANÇA DO PSDB

★ 06 NOV 2001 ★

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº

RECEBIDO EM

LEG.2

*7 NOV 2001

15

Horas

- LEG.2

07 NOV 2001

13 - RDS

13-3216/2001

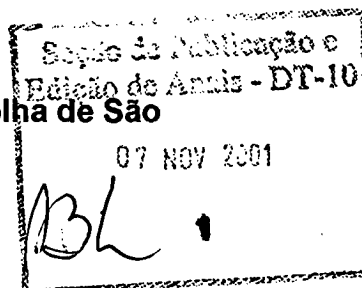
2) CONSIDERANDO a designação do Senhor RUI CORRÊA para o cargo de Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Município, através da Portaria nº 241/2001, assinada pela Prefeita Marta Suplicy, e publicada no Diário Oficial do Município de 19 de outubro de 2001 p.p.;

CONSIDERANDO que o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou questões determinadas relacionadas ao Tribunal de Contas do Município, aprovado no dia 6 de agosto de 2001 e publicado no DOM no dia 7 do mesmo mês, foi encaminhado à Sra. Prefeita e recebido na Secretaria do Governo Municipal em 16 de agosto, conforme protocolo acostado às fls. 5.705 do RDP 27/2001;

CONSIDERANDO que no item reservado pela CPI/TCM às Aposentadorias de servidores do TCM, restou constatada a existência de diversos atos de concessão irregular de jubilações no âmbito da repartição de auxílio deste Legislativo;

CONSIDERANDO que dentre as inúmeras aposentadorias citadas como irregulares no Relatório da CPI, vez que concedidas ao arrepio da legislação, está a do servidor RUI CORRÊA;

CONSIDERANDO que segundo matéria veiculada pelo Jornal Folha de São





1

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDERANÇA DO PSDB

Paulo, de 20 ^{de OUTUBRO de 2001} do corrente, página C-1, o porta-voz da Prefeita alegou que o Executivo "não promove investigação sobre os nomes encaminhados pelo Tribunal";

CONSIDERANDO, finalmente, que a mesma matéria insinua que da lista enviada pelo TCM ao Gabinete da Prefeita no início do ano constam outros nomes de servidores que teriam sido aposentados irregularmente, de acordo com o Relatório Final da CPI/TCM;

1. REQUEIRO à ~~Douta Mesa~~, nos termos regimentais, ~~seja oficiado ao Exmo. Sr.?~~ Secretário do Governo Municipal, Rui Goethe da Costa Falcão, para que informe e envie o que segue:

2. 1. O Executivo Municipal tomou conhecimento do conteúdo do Relatório Final da CPI/TCM, enviado através do ofício CPI/TCM nº 244/2001 e recebido na SGM em 16 de agosto de 2001?
2. No caso de resposta afirmativa ao quesito nº 1, informar os motivos que ensejaram a designação do Senhor RUI CORRÊA para substituir o Conselheiro Roberto Tanzi Braguim no período de 10/10 a 8/12/2001, a despeito das conclusões alcançadas pela CPI/TCM e enviadas ao Ministério Público para a apuração das responsabilidades civis e criminais do agentes envolvidos.



3

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDERANÇA DO PSDB

3. No caso de resposta negativa ao quesito nº 1, informar quais as providências tomadas até o momento em relação às conclusões e recomendações da CPI/TCM ao Executivo Municipal.
4. Informar por que o Executivo não tomou a iniciativa de consultar os membros da CPI, ou o seu Relator – Vereador Vicente Cândido, quanto aos nomes indicados pelo TCM para compor a lista de Substitutos de Conselheiros.
5. Enviar cópia da lista de servidores indicados pelo Presidente do TCM para eventuais substituições de seus Conselheiros para o presente exercício.
6. Enviar cópia do atestado médico expedido ao Conselheiro Roberto Tanzi Braguim afastando-o de suas funções no período de 10 de outubro a 8 de dezembro de 2001, conforme declarações constantes das matérias publicadas em todos os jornais da cidade do último dia 20 de outubro.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2001.

VEREADOR GILBERTO NATALINI
LÍDER DO PSDB